



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MONTE ALTO-SP**

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO

Decoração do ginásio de esportes José Pizarro.

1.1. Especificação

Decoração do ginásio de esportes para a formatura dos alunos da pré –escola no dia 04/12/2024

Na decoração serão usados:

- 68m de helanca verde e amarelo fundo palco (4x17)
- 15m de Oxford preto saia do palco
- 50 cadeiras de ferro
- Arranjo para mesa
- Toalhas para mesa
- 2 cx. Térmica para água

1.2. Quantidade

Será necessária a decoração do ginásio para a formatura , e do espaço onde ficarão as autoridades.

2. JUSTIFICATIVA

A secretaria Municipal de Educação realizará a formatura de todos os alunos da pré-escola da rede municipal de ensino, que será realizada no dia 04/12/2024 no ginásio de esportes José Pizarro.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Valor médio **R\$3.978,33**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MONTE ALTO-SP**

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, itens que não estejam com boa qualidade.

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. A decoração deverá ser realizada no ginásio de Esportes José Pizarro.

6.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MONTE ALTO-SP**

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha Orçamentária nº 286

Marcia Aparecida Mussato
Secretária da Educação


Suzete Beatriz Previdelli Coghi
RG: 20.320.979-5
Supervisora de Ensino